



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 257/2022, de iniciativa dos nobres Vereadores Isac Felix e Janaína Lima, que visa dispor sobre a contratação de segurança para escolas da Rede Pública de Ensino, situadas no Município de São Paulo.

No entanto já existe projeto em tramitação sobre essa matéria. Trata-se do PL 307/2019, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa e outros Vereadores, que também dispõe sobre a contratação de serviços especializados de segurança pelas instituições de ensino.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 307/19.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator